



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

vereadora
SAMMANTTA
Bleme

Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME

ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436

Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

REQUERIMENTO nº 74, de 22 de setembro de 2022

*Exmo. Senhor Presidente,
Exmo. Senhores (as) Vereadores (as)*

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, REQUER informações sobre quando será realizado o Censo Inclusão e cadastro inclusão pautas da Lei.

JUSTIFICATIVA

A exclusão das pessoas com deficiência ainda é uma triste realidade no cenário social brasileiro. No ról das dificuldades à inclusão do deficiente está o desconhecimento de suas necessidades especiais, a ignorância de suas dificuldades cotidianas ou a própria negligência de sua existência.

O Censo Inclusão servirá de base para alimentar o banco de dados com informações quantitativas sobre os tipos e graus de deficiência encontrados, bem como, com informações necessárias para a qualificação, quantificação e localização das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito do Município de Mário Campos.

Sammantta Bleme
Vereadora